

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**ESCLARECIMENTOS**  
**PROCESSO 09/200.735/2020**  
**PE: Nº 0498/2020**

1. Nossa empresa tem interesse em participar deste processo licitatório, porém no momento temos AFE como armazenadora e possuímos licença municipal sanitária, sendo assim, podemos participar?

R: Esta Coordenadoria de Suprimentos e Logística não vê óbice na participação do certame por parte da empresa solicitante CA MEDICAL, tendo em vista a conformidade com a Portaria nº 1.052 de 29 de dezembro de 1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e com a Resolução – RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019.

2. Nos itens 15, 16 e 30 não estão solicitando a legislação vigente, ou seja, precisamos que solicite REGISTRO E A NBR 16064 com seus respectivos laudos/Em relação aos itens 17 e 18 não estão solicitando o que é exigido por lei precisamos que solicite Registro e a NBR 16693 com seus respectivos laudos/Itens 43, 44, 64 e 65, falta a solicitação do registro./Item 62, falta a solicitar o registro e a NBR 15052.

R: Considerando o princípio da celeridade, da legalidade, da economia processual, da economicidade nas contratações públicas, da supremacia do interesse público, considerando que a exigência das referidas NBRs não são obrigatórias e que sua aplicação ao procedimento licitatório em tela poderia inviabilizar a competição entre os concorrentes, esclarece a RioSaúde que manterá as exigências iniciais em seu edital de fls. 524/581(proc.09/200.735/2020), não sendo razoável cumprir norma técnica (NBR), assim como os registros e/ou laudos técnicos não exigidos pela mesma, sob o risco de comprometer a licitação.

\*Republicado por conter incorreções.

**A RioSaúde NOTIFICA** a empresa supracitada a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (rua Gago Coutinho, nº 52, 5º andar - Laranjeiras), manifestação quanto aos relatos de desconformidade da documentação apresentada referente aos serviços em voga, impossibilitando, destarte, a atestação das respectivas Notas Fiscais, conforme relatado no **Ofício RS/PRE/DAF/CACC/GCC nº 1025/2020**. Ademais, solicita-se, ainda, que a regularização das Notas fiscais seja realizada no prazo de 72 (setenta e duas) horas, implicando, o seu não cumprimento, na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 94, do Decreto Rio 44.698/2018.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
COMUNICADO  
PROCESSO 09/201.163/2020  
PE: nº 0510/2020**

Informamos que a licitante ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA, não apresentou as razões do recurso, cujo prazo expirou no dia 18/12/2020. O julgamento ocorreu pela síntese apresentada na intenção de recurso, na sessão do dia 11/12/2020, conforme item 14.5 do Edital. O recurso foi negado, pela síntese apresentada, sendo a licitante **BENNER SISTEMAS S/A**, declarada vencedora do certame, com o valor total de R\$9.413.728,32.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
COMUNICADO  
PROCESSO 09/201.813/2020  
Pregão Eletrônico: nº 0486/2020**

Informamos que as licitantes NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e NUTRIMIX COMERCIAL LTDA declaradas vencedoras do certame. Os itens 1,3,8 e 12 foram declarados fracassados e o item 9 foi deserto.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
ESCLARECIMENTOS  
PROCESSO 09/200.735/2020  
PE: Nº 0498/2020**

1. Solicitamos esclarecimentos para preenchimento da declaração de regularidade trabalhista: Anexo VI. Competência \_\_\_Mês\_\_\_Ano\_\_\_.  
R: A competência se refere ao mês anterior à execução do serviço. Deverá ser preenchida e entregue apenas após o primeiro mês de prestação do serviço.
2. Qual subitem do Edital?  
R: Subitem 14.
3. Referente ao pagamento das guias qual data colocar na declaração (Pagamento das guias de FGTS e INSS relativas ao mês \_\_\_/\_\_\_ano.)  
R: O espaço a ser preenchido se refere ao mês anterior à execução do serviço, onde a declaração deverá ser apresentada juntamente com o comprovante de pagamento das guias de FGTS e INSS.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
ESCLARECIMENTOS  
PROCESSO 09/200.735/2020  
PE: Nº 0498/2020**

1. Nossa empresa tem interesse em participar deste processo licitatório, porém no momento temos AFE como armazenadora e possuímos licença municipal sanitária, sendo assim, podemos participar?  
R: Esta Coordenadoria de Suprimentos e Logística não vê óbice na participação do certame por parte da empresa solicitante CA MEDICAL, tendo em vista a conformidade com a Portaria nº 1.052 de 29 de dezembro de 1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e com a Resolução - RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019.
2. Nos itens 15, 16 e 30 não estão solicitando a legislação vigente, ou seja, precisamos que solicite REGISTRO E A NBR 16064 com seus respectivos laudos/Em relação aos itens 17 e 18 não estão solicitando o que é exigido por lei precisamos que solicite Registro e a NBR 16693 com seus respectivos laudos/Itens 43, 44, 64 e 65, falta a solicitação do registro./Item 62, falta a solicitar o registro e a NBR 15052.
- R: Considerando o princípio da celeridade, da legalidade, da economia processual, da economicidade nas contratações públicas, da supremacia do interesse público, considerando que a exigência das referidas NBRs não são obrigatórias e que sua aplicação ao procedimento licitatório em tela poderia inviabilizar a competição entre os concorrentes, esclarece a RioSaúde que manterá as exigências iniciais em seu edital de fls. 524/581(proc.09/200.735/2020), não sendo razoável cumprir norma técnica (NBR), assim como os registros e/ou laudos técnicos não exigidos pela mesma, sob o risco de comprometer a licitação.  
\*Republicado por conter incorreções.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação através de Registro de Preço, destinado à Cessão de Uso de Equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de equipo para bomba de infusão, para suprir as necessidades das unidades de saúde administradas pela RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.475/2019. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao7.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **13:00 horas do dia 29/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, através de Registro de Preços, destinado à aquisição de Copos Descartáveis para abastecer diversas unidades de saúde geridas pela RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/200.853/2019.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: cotacaoaquisicao7.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **13:00 horas do dia 29/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A RIOSAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado para Pregão Eletrônico para registro de preço, destinado a Prestação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas em imóveis hospitalares, visando atender as Unidades de saúde administradas pela RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Novo Termo de Referência 225/2020 que instrui o processo nº 09/200.820/2020. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico04.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as **14:00 horas do dia 29/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará Registro de Preço na modalidade de Pregão, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Operacional Maquero e Recepcionista para atender as Unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência - DOP 347/2020 - Processo 09/201.245/2020. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico04.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as **14:00 horas do dia 29/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento - UPAS João XXIII, Costa Barros, Madureira, Vila Kennedy, Rocinha, Complexo do Alemão, Paciência e Rocinha, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 492/2020, que instrui o processo nº 09/202.670/2020. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **10:00 horas do dia 04/01/2021**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado para Pregão Eletrônico para registro de preço, destinado a Prestação do serviço de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais e modificadas destinadas ao atendimento de pacientes, funcionários e acompanhantes, visando atender as Unidades de saúde administradas pela RioSaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência 253/2020 que instrui o processo nº 09/200.331/2020. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico03.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as **17:00 horas do dia 28/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em